



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.102”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito em exercício do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, especialmente as previstas no Art. 52, VI, c/c Art. 75, II da Lei Orgânica Municipal – LOM; Art. 75 da Lei 2.514/2016 e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO O Ofício 281/2019, encaminhado pela Diretora do Hospital relatando a ocorrência de irregularidade praticada pela servidora, consistente na suposta fraude de receituário médico;

CONSIDERANDO o dever da autoridade administrativa em providenciar a apuração imediata de eventuais irregularidades praticadas no serviço público, conforme Lei 2.514/2016;

CONSIDERANDO que suposta prática, além de, em tese, ser crime de falsidade ideológica, coloca em risco a saúde de terceiros:

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora municipal **SONIA PATRÍCIA DOS SANTOS**, matrícula 1.554, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde, para apuração de responsabilidade atinente ao exercício de suas funções, informado através do Ofício nº 281/2019, da Diretora do Hospital Municipal, infringindo em tese, o art. 2º, X, XIV, da Lei 2.514/2016.

II – DESIGNAR de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei 2.514/2016, os servidores abaixo discriminados para comporem a comissão que procederá a apuração da suposta irregularidade, a saber:

Presidente – Suzeti Yurico Yamamoto
Membro - Rogério Milléo Ferrette
Membro - Carlos André Toná Mouro

III – ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação da presente portaria, para conclusão do processo, admitida sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, com prévia autorização, conforme legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA UM (31) DIAS DO MES DE JULHO (07),
DO ANO DOIS MIL E DEZENOVE (2019).



DALBERTO TONÁ
Secretário de Administração



MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal